



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO nº 02/2015

Termo Aditivo ao Contrato de nº 26/2014, para prestação de Serviço de Telefonia Móvel, para chamadas nas modalidades local e longa distância, nacional e internacional, no sistema digital pós-pago, com tecnologia GSM (incluindo o SIM-Cards), celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa Claro S/A.

Aos 19 dias do mês de novembro de 2015, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Centro na cidade de Bento Gonçalves - RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE neste ato representada pela Reitora *pró-tempore*, Sra. Cláudia Schiedeck Soares de Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º 6019551529 e do CPF n.º 435.644.700-00, e a empresa CLARO S/A, CNPJ/MF n.º 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Flórida, nº 1970, em Cidade das Monções, São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kildare Carneiro Rodrigues, RG n.º 1006274-86 SSP/CE, CPF n.º 301.483.753-91; e pela Sra. Luiza de Marilac Costa Bezerra, RG nº 98002096014 SSP/CE e CPF 260.553.333-68, têm entre si, como justo e acordado, aditar o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmaram em data de 1º de abril de 2014, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto deste termo aditivo é a renovação contratual por 20 meses, na forma do disposto no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

Rua General Osório, 348, Centro – Bento Gonçalves/RS
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3341 - Fax: (54) 3349-3341
Site eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: contratos@ifrs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, pagará à contratada, pelos serviços executados, o valor mensal estimado de R\$ 9.377,06 (nove mil, trezentos e setenta e sete reais com seis centavos), perfazendo um valor global estimado do contrato (para vinte meses) de R\$ 187.541,20 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e um reais com vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3. A vigência deste termo aditivo tem início em 01 de dezembro de 2015 e término em 31 de julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4. A contratada deverá apresentar prorrogação do prazo de validade da garantia e complementação do valor da mesma, conforme Cláusula Nona do Contrato, em até dez dias corridos após a assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2014, elemento de despesa 339039, Fonte 0112000000, Notas de Empenho nº 2015NE800192.



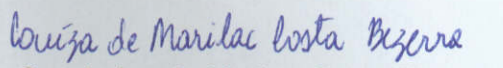
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Licitações e Contratos


CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

6. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

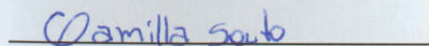
E assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

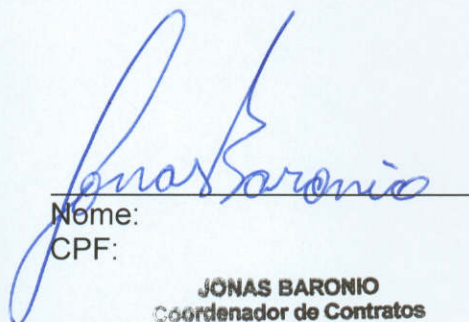

Sra. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora *Pró-tempore* do IFRS


Sra. Luiza de Marilac Costa Bezerra
Responsável legal da contratada


Sr. Kildare Carneiro Rodrigues
Responsável legal da contratada

Testemunhas:


Nome: _____
CPF: 066 213 774-44


Nome: _____
CPF: _____

JONAS BARONIO
Coordenador de Contratos
IFRS – Reitoria
Slape: 2004803